

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

OFÍCIO CIRCULAR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 58/2024

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS ESTADUAIS DO TCE/CE.

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 NO SISTEMA ÁGORA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação ficam o(a)s destinatário(a)s **NOTIFICADO(A)S** que, a partir do dia 01/01/2025, será disponibilizado o sistema Ágora para fins de cumprimento da apresentação das Prestações de Contas de Gestão, relativas ao exercício de 2024, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública do Estado.

Para o prosseguimento das atividades de apresentação e envio da Prestação de Contas de Gestão, deverá o dirigente máximo seguir as seguintes orientações:

1 – Efetuar a indicação dos usuários que terão acesso ao sistema Ágora, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastro, constante no Anexo I deste ofício, apresentando por intermédio do sistema de Peticionamento Eletrônico, constante no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, disponível no endereço eletrônico <https://portaljurisdicionado.tce.ce.gov.br/>.

Ressalta-se que os usuários indicados para utilização do Ágora, inclusive o dirigente máximo do órgão/entidade, deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos, disponível no endereço eletrônico <https://servicos eletronicos.tce.ce.gov.br/eTCE/cadastro.faces> ou acessando por meio da página inicial do sistema.

Outrossim, destaca-se que as dúvidas decorrentes do peticionamento e do cadastro dos usuários poderão ser dirimidas mediante consulta ao Manual do Jurisdicionado disponível no endereço eletrônico https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf_manuais/manual_2.pdf.

2 – Atualizar os registros dos órgãos/entidades nos demais sistemas corporativos do Estado, notadamente o SIAFE, bem como o SACC, SCC e SAOP, considerando que, para estes últimos, o sistema Ágora atua de forma integrada.

Registra-se que o sistema ficará totalmente disponível em todo o período legal de prestação de contas, qual seja, até o dia 30 de junho de 2025.

Por fim, disponibiliza-se, para atendimento às dúvidas e como guia de utilização do Ágora, o Manual do Usuário e os Tutoriais do sistema, no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>, assim como o canal de atendimento do Sistema da Ouvidoria deste Tribunal, no endereço eletrônico (<https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>), bem como a possibilidade de consulta via e-mail: ouvidoria@tce.ce.gov.br (preferencialmente por e-mail institucional) e tal como por contato telefônico pelos números: (085) 3212.2222 e 3488.4817.

Destaque-se que, em caso de afastamento do usuário indicado para as atividades relacionadas ao envio da prestação de contas, o gestor do órgão/entidade deve comunicar imediatamente a este Tribunal o feito, bem como a confirmação dos usuários que remanescerão.

Atenciosamente,

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Órgão/Entidade:	
Telefone de contato:	E-mail:

Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, para assinar e enviar o relatório de autoavaliação de controle interno, bem como para assinar e submeter a prestação de contas para o TCE.

- **Operador** – usuário com a permissão de acesso para inclusão/alteração/exclusão de informações relacionadas à prestação de contas, bem como para assinar peças específicas que requeiram assinatura.

- **Auditor – CGE** – Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que devem ter acesso às prestações de contas de todas as suas unidades jurisdicionadas para fins de envio dos documentos relativos à atividade de controle interno.

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.

2. O que é uma comunicação processual?

É a forma de dar conhecimento ao destinatário sobre assuntos de seu interesse e que tenham relação com os processos do TCE/CE, dividida nos seguintes tipos: